



CRT-RN

Conselho Regional dos Técnicos
Industriais do Rio Grande do Norte

Rua Antídio de Azevedo 106, Lagoa Nova
CEP 59.056-190 - Natal - RN
E-mail: atendimento@crtrn.org.br
Fone: (84) 3012-6007

www.crtrn.org.br

DELIBERAÇÃO AD REFERENDUM Nº 06, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

Revoga a Deliberação da Diretoria
Executiva nº 06, de 05 de julho de 2022.

O Presidente do Conselho Regional dos Técnicos Industriais do Rio Grande do Norte - CRT-RN, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei nº 13.639 de 26 de março de 2018 e;

Considerando o art.52 do Regimento interno do CRT-RN, que disciplina o uso do Ato Ad Referendum do Plenário;

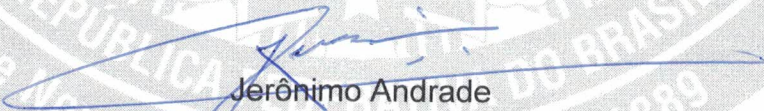
Considerando o art.110, XXIX que estabelece ser de competência do Presidente resolver casos de urgência;

Considerando o necessário e constante aprimoramento dos atos normativos do Conselho Regional dos Técnicos Industriais.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Deliberação da Diretoria Executiva nº 06, de 05 de julho de 2022, que normatiza os procedimentos para fiscalização no âmbito do RN.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua assinatura.


Jerônimo Andrade
Presidente do CRT-RN